



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.274 DE 30 ABRIL DE 2021.

“Coloca à disposição dos Municípios, as contas Municipais referente ao exercício de 2020, e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril 1990, e;

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 31 da Constituição federal e no Art.49 da Lei Federal Complementar nº 101/00;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição dos municípios, para consulta e apreciação, durante o exercício 2021, a partir desta data, as contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, referente ao ano de 2020.

Art. 2º As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal de Tatuí, Av. Cônego João Clímaco, 140, Centro.

Parágrafo Único. As demonstrações contábeis estão disponíveis no endereço eletrônico: www.transparencia.tatui.sp.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/04/2021.
Neiva de Barros Oliveira